



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA N 47 / 2020 - DIRGRAD (11.01.22)

N do Protocolo: 23062.018922/2020-04

Belo Horizonte-MG, 12 de agosto de 2020.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão responsável pelo estabelecimento de diretrizes sobre as Atividades Complementares no âmbito da graduação do CEFET-MG durante o período de ensino remoto emergencial (ERE).

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I. José de Souza Muniz Júnior (Presidente)

II. Jussara Biagini

III. Natália Ferrari Santos

Art. 3º - A Comissão terá duração de 07 (sete) dias a partir da data de publicação dessa portaria.

(Assinado digitalmente em 12/08/2020 14:50)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matricula: 1877259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 47, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/08/2020 e o código de verificação: 398d009430